



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50617.000762/2018-73

Unidade Gestora: [SRE/ES]

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01039/2018 DE PRESTAÇÃO CONTÍNUA DE SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO - CONSISTENTE NOS POSTOS DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, AUXILIAR DE INFORMÁTICA, MOTORISTA DE VEÍCULO, RECEPÇÃO E SECRETÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, CELEBRADO ENTRE A ESTA E A EMPRESA PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI (CNPJ 78.533.312/0001-58).

A DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, ente autárquico federal vinculado ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q 3, B A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, por intermédio de sua SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0010-00, com endereço na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2.340, Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP 29.050-625, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu SUPERINTENDENTE REGIONAL, ROMEU SCHEIBE NETO, matrícula DNIT nº 3961-66, inscrito no CPF sob o nº ■■■.461.530-■■■ nomeado pela Portaria nº 549 de 29/11/2018 do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, vem apostilar o Termo Aditivo ao Contrato nº 01039/2018, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa Plansul Planejamento e Consultoria EIRELI, inscrita no CNPJ nº 78.533.312/0001-58, estabelecida à Rua Joaquim Costa, nº 270, Bairro Agrônômica, CEP: 88.025-400, Florianópolis/SC, neste ato representada pelo Senhor RAFAEL BEDA GUALDA, portador do CPF nº ■■■.194.409■■■ e inscrito na OAB/SC sob o nº 12.019, doravante denominada CONTRATADA,

CONSIDERANDO o erro formal contido no Termo Aditivo faz-se necessário o presente apostilamento contratual, conforme segue:

1. **DO OBJETO**

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a retificação de erro formal na Ementa e no Preâmbulo do Termo Aditivo de Supressão (3424605).

2. **DA CORREÇÃO DE ERRO FORMAL**

Considerando que o presente Termo de Apostilamento tem por objeto a retificação de erro formal na Ementa e no Preâmbulo do Termo Aditivo de Supressão, onde se lê:

**"2º TERMO
ADITIVO PARA
FINS DE
DECRÉSCIMO DE
VALOR
CONTRATUAL EM
RAZÃO DE
SUPRESSÃO DE
POSTOS DE
SERVIÇO E
RERRATIFICAÇÃO
DOS DEMAIS
TERMOS DO
CONTRATO Nº
17.1.0.00.01039.2018,
TENDO COMO
CONTRATADA A
EMPRESA
PLANSUL
PLANEJAMENTO**

**E CONSULTORIA
EIRELI.**

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, ente autárquico federal vinculado ao Ministério dos Transportes, com Sede no Setor de Autarquia Norte, Quadra 03, Lote "A", Ed. Núcleo dos Transportes, Brasília-DF, por intermédio de sua **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, com sede na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2340, Bento Ferreira, Vitória/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0010-00, doravante simplesmente denominada SR/DNIT/ES ou **CONTRATANTE**, representada pelo SUPERINTENDENTE REGIONAL, Senhor **ROMEUS SCHEIBE NETO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 50.573.112-26 SSP/RS e do CPF nº [REDACTED].461.530-[REDACTED] e de outro lado a empresa **PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI** doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob nº 78.533.312/0001-58, sediada na Rua Joaquim Costa, nº 270, Bairro Agrônômica, CEP: 88.025-400, Florianópolis/SC, neste ato representada pelo Senhor **RAFAEL BEDA GUALDA**, portador do CPF nº [REDACTED].194.409-[REDACTED] e inscrito na OAB/SC sob o nº 12.019, resolvem celebrar o presente o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 17.1.0.00.01039.2018, doravante denominado contrato original, que será regido pela Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e legislação correlata".

[...].

Leia-se:

**"1º TERMO
ADITIVO PARA
FINS DE
DECRÉSCIMO DE
VALOR
CONTRATUAL EM
RAZÃO DE
SUPRESSÃO DE
POSTOS DE
SERVIÇO E
RERRATIFICAÇÃO
DOS DEMAIS
TERMOS DO
CONTRATO Nº
17.1.0.00.01039.2018,
TENDO COMO
CONTRATADA A
EMPRESA
PLANSUL
PLANEJAMENTO
E CONSULTORIA
EIRELI.**

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, ente autárquico federal vinculado ao Ministério dos Transportes, com Sede no Setor de Autarquia Norte, Quadra 03, Lote "A", Ed. Núcleo dos Transportes, Brasília-DF, por intermédio de sua **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, com sede na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2340, Bento Ferreira, Vitória/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0010-00, doravante simplesmente denominada SR/DNIT/ES ou **CONTRATANTE**, representada pelo SUPERINTENDENTE REGIONAL, Senhor **ROMEUS SCHEIBE NETO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED].573.112-[REDACTED] SSP/RS e do CPF nº [REDACTED].461.530-[REDACTED] e de outro lado a empresa **PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI** doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob nº 78.533.312/0001-58, sediada na Rua Joaquim Costa, nº 270, Bairro Agrônômica, CEP: 88.025-400, Florianópolis/SC, neste ato representada pelo Senhor **RAFAEL BEDA GUALDA**, portador do CPF nº [REDACTED].194.409-[REDACTED] e inscrito na OAB/SC sob o nº 12.019, resolvem celebrar o presente o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 17.1.0.00.01039.2018, doravante denominado contrato original, que será regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata".

[...].

3. DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Termo Aditivo e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

ROMEUS SCHEIBE NETO

SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT/ES



Documento assinado eletronicamente por **Romeu Scheibe Neto**, Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo, em 24/06/2019, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3447466** e o código CRC **1DEA0109**.

Referência: Processo nº 50617.000762/2018-73

SEI nº 3447466



Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2340
CEP 29.050-625
Vitória/ES |